



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2015 e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizado em 6,22% (INPC/2014), o valor do subsídio dos Vereadores para o exercício de 2015, a título de Revisão geral anual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 05 de fevereiro de 2015.

  
MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Realizada em  
13/12/15 12:05h  
Adriana Faria